

acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 05/2022-SEMA, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NATHÁLIA GABRIELA SILVA SANTOS COELHO, da função de primeiro membro suplente do GT de Revisão da IN 05/2022 – IBRAM/DF – CONAM/DF, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

Art. 2º Designar NATHALIE QUEIROLO KALADINSKY CITELI COELHO, para exercer a função de primeiro membro suplente do GT de Revisão da IN 05/2022 – IBRAM/DF – CONAM/DF, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

Art. 3º Dispensar DELAMAR FONTANA RAMIRES NETO, da função de segundo membro suplente do GT de Revisão da IN 05/2022 – IBRAM/DF – CONAM/DF, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

Art. 4º Designar NATHÁLIA GABRIELA SILVA SANTOS COELHO, para exercer a função de segundo membro suplente do GT de Revisão da IN 05/2022 – IBRAM/DF – CONAM/DF, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, c/c o artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 273.561-X, na condição de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Designar os servidores ELLUCIA CARNAUBA BARROS, matrícula 83.629-X; MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 83.066-6; e NÉFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, para compor equipe de apoio ao Agente de Contratação.

Art. 3º Designar a servidora ELLUCIA CARNAUBA BARROS, matrícula 83.629-X, para substituir o Agente de Contratação em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "EXPOABRA 2022".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, referente à realização do projeto EXPOABRA 2022a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 0278965-5;

II - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1 e

III - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula: 0275456-8.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor CÁSSIO LINCOLN

BATISTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "SÃO JOÃO DE BRASÍLIA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS BRASIL DIGITAL, referente à realização do projeto SÃO JOÃO DE BRASÍLIA, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCELO JOSE CAVALIER ABDON, matrícula: 0280910-9 e

II - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 0278965-5.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor MARCELO JOSE CAVALIER ABDON e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, e considerando o Ofício DIREG nº 000080/2022 (93068959), conforme o Processo SEI nº 04012-00002998/2022-95, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de elaborar termo de cooperação técnica, entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB e o Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal – SENAI/DF, para realização do Programa SENAI de Gratuidade Regimental – PSGR, visando a execução do 6º Ciclo do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVADE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto conforme a seguir:

I. LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, Matrícula 280.199-X, Subsecretária de Qualificação Profissional, na função de Presidente;

II. DANIELLE CARVALHO ALVES, Matrícula 278.622-2, Subsecretária de Administração Geral, na função de Membro;

III. EDNA CONCEICAO DA COSTA, Matrícula 278.657-5, Gerente de Contratos e Convênios, na função de Membro; e

IV. VALÉRIA LUCIENE SILVA, Gerente Executiva de Educação, representante do SENAI/DF, na função de Membro.

§1º. Fica a servidora DANIELLE CARVALHO ALVES, Matrícula 278.622-2, designada para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos e afastamentos legais da titular.

§2º. A participação das atividades do GT é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

§3º. Poderão ser convocados outros servidores da SETRAB, bem como representantes do SENAI, para atuarem nos trabalhos do referido GT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: